****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 207, Ano 60, Sábado.**

**07 de Novembro de 2015**

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2013-0.307.450-4**

SDTE e SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI - 2º

Aditamento ao Termo de Cooperação – CATe Santana II. No

exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista

dos elementos constantes no presente processo administrativo,

especialmente a manifestação dos setores competentes, da

anuência do Sr. Subprefeito de Santana/Tucuruvi, e do parecer

da Assessoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO o Segundo Aditamento

ao Termo de Cooperação, sem contrapartida financeira,

entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo e a Subprefeitura de Santana/Tucuruvi,

objetivando a prorrogação da utilização do espaço do Centro de

Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo-CATe, no espaço físico

de aproximadamente 5,80 x 5,50 m² disponibilizado por aquela

Subprefeitura, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data

da assinatura.

**PORTARIA Nº 145/2015/SDTE-GAB**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a realização da eleição dos Conselheiros

Tutelares do Município de São Paulo, a ser realizada no dia

15/11/2015;

**CONSIDERANDO** as disposições do Parágrafo Único do

art. 1º do Decreto n.º 56.570/2015;

**RESOLVE**

Art. 1º **CONVOVAR** os servidores abaixo relacionados para

trabalharem durante as eleições do Conselho Tutelar, a ser realizada

no dia 15/11/2015:

**R.F. Nome**

734.939.4 Andre Aparecido de Carvalho

733.084.7 Bianca Alves Schilink Mattos

808.482.3 Cristiane Genofre Zabatiero

549.000.6 Edna Bezerra da Silva

645.252.3 Elza Maria Medeiros Da Silva

723.669.7 Francisco Laurindo De Oliveira

573.580.7 Isaias Soares Galvão

500.104.8 Jorcelina M. D. G. Santos

732.385.9 Julio Tiago Alonso Carrera Misael

738.940.0 Kelly Cristina de Meira

822.121.9 Leôncio Amancio Da Silva Junior

788.527.0 Lucia Maria Soares

635.859.4 Magali Martinho Rente Rocha

818.887.4 Natali Macedo Dias

795.406.9 Ranieri Rangon Ramos

817.828.3 Rosalina Da Conceição Gomes Alves

583.878.9 Rosimar De Oliveira

592.824.9 Silas Da Conceição Clemente

822.434.0 Silmara Dias Silva

736.830.5 Silvana Mara Pedrosa

Art. 2º Os servidores convocados serão submetidos a treinamento

em horário e local previamente definidos e comunicados.

Parágrafo único. No dia do treinamento, os servidores convocados

serão dispensados do serviço por meio período.

Art. 3º Aos servidores que efetivamente trabalharem na

eleição, ficam concedidos 02 (dois) dias de descanso como

compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufruídos,

de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de

dezembro de 2016.

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

**2015-0.261.380-4**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2015-0.261.380-4, em nome

do Secretário Municipal Artur Henrique da Silva Santos, referente

ao período de 28/10/2015 a 30/10/2015, no valor de

R$ 4.756,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e

sessenta e três centavos).

**RETIRRATE DE DESPACHO: EM 03/11/2015**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º

48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de

contas do processo de adiantamento nº 2015-0.247.464-2, em

nome do servidor Marcelo Mazeta de Lucas, referente ao período

de 24/09/2015 a 25/09/2015, no valor de R$ 1.436,81 (um

mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

92

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-200**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2015-0.116.281-7 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM

VISTA A MATRICULA ESTAR SENDO REGULARIZADA E TRANSFERIDA

ATRAVES DO PA 2015-0.284.130-0

**2015-0.170.300-1 DEMALTO VIEIRA DE AZEVEDO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM

VISTA O PRAZO JA DECORRIDO ENTRE O CORTE E A PRESENTE

SOLICITACAO

**2015-0.179.408-2 REGINALDO BRAGA AMANCIO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 21-01 PARA 01-00, BEM COMO, AUMENTO DE METRAGEM,

COM BASE NO ART.7 DO DECRETO 48.172/07, DE 02X02 PARA

04X02, NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S)3037-6-JA E 7025-4-JA, NA MATRICULA

206.296-01-0

**2015-0.185.516-2 MARCIO LUIZ CORDESCO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DO ART.18, DO DECRETO

48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 004.818-03-

2, DE MARCIO LUIZ CORDESCO PARA DEIVID DOS SANTOS

FERREIRA 34238364821, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2015-0.211.085-3 CARLOS YASSUFUMI KAMADA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DO ART.18, DO DECRETO

48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 012.471-01-

1, DE CARLOS YASSUFUMI KAMADA PARA JULIA SUMIKA

KAMADA 30528153854, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2015-0.240.410-5 KARLA DA SILVA LEITE - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DO ART.18, DO DECRETO

48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 018.931-02-2,

COM AUMENTO DE METRAGEM PARA 06X02 EM TODAS AS

FEIRAS, DE KARLA DA SILVA LEITE - ME, PARA JOSELIA MARIA

DA SILVA LEITE 23547340420, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2015-0.248.889-9 ERICA SATIE SATTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DO ART.18, DO DECRETO

48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 024.250-

01-5, DE ERICA SATIE SATTO PARA JUAN HIDEKI PINHEIRO

43548290884, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2015-0.251.368-0 EDCLEY EDCARLOS & PEREIRA**

**MERCEARIA LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S) 7111-0-MB,

NA MATRICULA 012.237-03-5, COM FUNDAMENTO NO ART.

25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.252.775-4 MARIA FRANCINDA CONCEICAO**

**PEREIRA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA

04X02, N(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1227-0-IT, 5129-2-IT E 7053-0-IT

NA MATRICULA 013.535-01-3, GRUPO DE COMERCIO 02-00

**2015-0.263.400-3 OSVALDO TAKASHI TSUZUKI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO HENRI KENDI

TSUZUKI NA MATRICULA 009.398-01-5, NOS TERMOS DO ART.

24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.268.572-4 MARIKO TSURUTA DE ANDRADE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DO ART.18, DO DECRETO

48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 014.574-01-2,

DE MARIKO TSURUTA DE ANDRADE PARA VALDIRENE DE

MACEDO ANDRADE 26624444878 SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2015-0.270.125-8 GUZULA BANANAS LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DOS ARTS.18 E 24,INCISO

VI,DO DECRETO 48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA

013.969-02-1,DE GUZULA BANANAS LTDA. PARA R&C COMERCIO

DE BANANAS LTDA.-ME, BEM COMO, A INCLUSAO DO

PREPOSTO WASHINGTON RODRIGO DOS SANTOS GARRIDO,

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.271.311-6 SELCIO ALVES DE OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DOS ARTS.18 E 24,INCISO

VI,DO DECRETO 48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA

011.054-03-4,DE SELCIO ALVES DE OLIVEIRA PARA MJP & MGS

HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.-ME, BEM COMO, A INCLUSAO

DO PREPOSTO SELCIO ALVES DE OLIVEIRA, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.274.262-0 ANDERSON CRISTIANO FERREIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DO ART.18, DO DECRETO

48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 014.746-01-

8, DE ANDERSON CRISTIANO FERREIRA PARA EDSON LYOJI

IWAKIRI - ME, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2015-0.278.801-9 JOSE FERREIRA NETO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DO ART.18, DO DECRETO

48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 018.625-01-0,

DE JOSE FERREIRA NETO PARA PETERSON VIEIRA DA SILVA -

ME, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2015-0.280.509-6 GENILSON RODRIGUES DE SOUSA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S) 7085-8-CL,

NA MATRICULA 023.509-01-5, COM FUNDAMENTO NO ART.

25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.280.572-0 MARIA SOCORRO DE ARRUDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DO ART.18, DO DECRETO

48.172/07, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 005.791-02-2,

DE MARIA DO SOCORRO DE ARRUDA PARA CLAUDETE FERREIRA

28337749897, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2015-0.281.339-0 FABIANO FREIRES SANTANA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE NO

ART. 12, DO DECRETO 48.172/07

**2015-0.281.463-0 LUCIANA MIDORI OGAWA PRUDENCIO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 06X02 PARA

10X02, N(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 6350-9-VM, NA MATRICULA

019.211-01-5, GRUPO DE COMERCIO 01-00

**2015-0.285.070-9 JOSE ARNALDO DOS SANTOS MELO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 21-02 PARA 17-00, BEM COMO, AUMENTO DE METRAGEM,

COM BASE NO ART.7 DO DECRETO 48.172/07, DE 02X02

PARA 04X02, NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S)1091-0-IQ NA MATRICULA

024.838-01-2

**2015-0.285.291-4 ARLINDO BARBOSA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 206.080-01-

8, A PARTIR DE 26.10.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.285.463-1 JOAO APARECIDO DE LIMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S) 1097-9-FO,

NA MATRICULA 018.848-01-0, COM FUNDAMENTO NO ART.

25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.286.582-0 EDNA DA SILVA CARDOSO - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO JEFFERSON JUNIOR

CARDOSO, NA MATRICULA 006.359-02-7, NOS TERMOS

DO ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.290.029-3 WALDETE DE ARAUJO LEITE SPONQUIADO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO EDVAN CAVALCANTI,

NA MATRICULA 033.100-01-2, NOS TERMOS DO ART.

24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.290.262-8 ORIVALDO DIAS DE SOUZA JUNIOR**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXCLUSAO DO PREPOSTO FERNANDA EISENACHER

DIAS DE SOUZA, NA MATRICULA 008.758-03-4, FACE

A SOLICITACAO DO TITULAR.

**2015-0.291.786-2 ZEZITO VICENTE DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 019.631-01-

4, A PARTIR DE 03.11.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.293.224-1 PLACIDO ALVES DE SOUZA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 031.890-01-

6, A PARTIR DE 04.11.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE**

**USO**

**2014-0.037.718-4**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Antonio**

**Vilas Boas - ME** - CNPJ nº 19.565.843/0001-63 - Objeto: Área

de 14,31 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do

Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 33, Rua J.

**2015-0.233.380-1**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Oclésio**

**da Silva Lins - ME** - CNPJ nº 22.200.568/0001-99 - Objeto:

Área de 16,49 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio

do Pari, ramo: Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Legumes

e Similares - Boxe n° 04/05, Rua I.

**2014-0.037.738-9**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Derenilton**

**Costa dos Passos - ME** - CNPJ nº 11.334.460/0001-72

- Objeto: Área de 18,21 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 19, Rua B.

**2015-0.247.547-9**

Permitente: PMSP/SDTE/ACOSAN - Permissionária: **José**

**França** - CNPJ nº 22.061.831/0001-06 - Objeto: Área de 21,50

m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo:

Hortifrutícola - Boxe n° 06/07, Rua G.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/SMC/CCSP/2015**

**Processo nº:2015-0.206.316-2**

**Objeto :Serviço de afinação de pianos**

**Às 13:30:54 horas do dia 03 de Setembro de 2015, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade MARCO ANTÔ-**

**NIO MORI LUPIÃO JÚNIOR e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Luciana Kulik Camargo e Veronilde Eusébia**

**de Sena, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:**

**801003801002015OC00234. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas**

**no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.**

**Resultado da Sessão Pública**

Encerrada com recurso

**ITEM 1**

Numero do Item: 1

Descrição: CONSULTE EDITAL.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 12

Menor Valor: 45.600,0000

CNPJ Vencedor: 11965255000105

Vencedor: ANA LAURA STEINER ME

Propostas Entregues: 2

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 2

Propostas Classificadas: 2

**Propostas**

****

**PORTARIA FUNDATEC/SP Nº 15, DE 04 DE NOVEMBRO**

**DE 2015**

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º As unidades desta Fundação organizarão o recesso

compensando, nas duas semanas comemorativas das festas de

Natal e Fim de Ano, mediante a formação de duas turmas de

trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, nos termos

do Decreto nº 55.703, de 17 de novembro de 2014.

Parágrafo único - A Escola Técnica de Saúde Pública Prof.

Makiguti observará recesso do dia 24/12/15 a 31/12/15, para

todos os funcionários, exceto vigias, conforme calendário escolar

constante da Portaria FUNDATEC nº 10, de 18 de dezembro

de 2014.

Art. 2º O recesso compensado compreenderá, na primeira

semana, os dias 21, 22 e 23 de dezembro e, na segunda, os dias

28, 29 e 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º Os Coordenadores e Supervisores Gerais organizarão

as turmas de trabalho de forma a evitar prejuízos às

atividades de cada unidade, estabelecendo, inclusive, quem

responderá por elas na ausência do seu titular.

Art. 4º Para cumprimento do disposto nesta Portaria, os

servidores deverão compensar as horas não trabalhadas na

proporção de uma hora por dia, a partir do primeiro dia útil

seguinte à data de publicação desta Portaria, sem prejuízo da

jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 5º A compensação deverá ser feita no inicio ou final do

expediente diário, a critério da chefia imediata.

Art. 6º A falta de compensação total ou parcial das horas

de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se total,

também o apontamento de falta ao serviço.

Art. 7º O funcionário que gozar de férias no período, ainda

que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

Art. 8º O expediente nas unidades desta Fundação obedecerá

ao seu horário normal de funcionamento.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**Servidor, Pág.49**

**ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS**

**COMUNICADO 076/2015**

**COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO REDE**

**SAMPA – SAÚDE MENTAL PAULISTANA: SEMINÁRIO INTERNACIONAL**

**“POLÍTICAS DE DROGAS: DIREITOS HUMANOS**

**E SAÚDE PÚBLICA”.**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e

Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola Municipal

de Saúde da Coordenação de Gestão de Pessoas, COMUNICA a

realização do **Seminário Internacional “Políticas de Drogas:**

**Direitos Humanos e Saúde Pública”.**

**1. OBJETIVO GERAL**

Discutir os desafios que a questão do uso de drogas coloca

no Brasil e no mundo

**2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Apresentar projetos inovadores de atenção e cuidado,

evidências científicas e perspectivas políticas que tenham como

fundamento a garantia e a promoção dos direitos humanos e

da saúde pública.

**3. PROGRAMAÇÃO**

Primeiro dia (25/11) - quarta-feira

08:00h – 09:00h Credenciamento

09:00h – 10:15h Mesa de Abertura

10:00h – 12:00h Conferência de abertura

12h00 – 14:00 Almoço

14:00 – 16:00 Mesa 1 “Conquistas e desafios de programas

brasileiros de atenção e cuidado de usuários problemáticos

de drogas”

16h00 – 18h00 Mesa 2 “Prevalência, prevenção e redução

de danos”

Segundo dia (26/11) - quinta-feira

09:00h – 10:45h Mesa 3 “Atenção ao uso problemático de

drogas na rede de atenção da saúde”

10:45h – 12:30h Mesa 4 “Jovens, drogas e riscos”

12h30 – 14:30 Almoço

14:30 – 16:30 Mesa 5 “Política de drogas, violência e

encarceramento”

16h30 – 18h00 Conferência de encerramento

**4. METODOLOGIA**

Será utilizada a metodologia participativa de exposição

dialogada.

**5. PARTICIPANTES**

Profissionais de nível médio e universitário, cargos e segmentos

da Secretaria Municipal da Saúde, que atuam na Secretaria

Municipal da Saúde e das demais Secretarias Municipais

que integram o Grupo Executivo Municipal (GEM - Portaria

nº 332, do Gabinete de Gestão Integrada de 31 de outubro

de 2013), a saber: Segurança Urbana, Saúde, Assistência e

Desenvolvimento Social, Educação, Cultura, Habitação, Serviços,

Secretaria do Governo Municipal, Desenvolvimento Urbano,

**Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo**, Esporte, Lazer

e Recreação, Política para Mulheres, Coordenação das Subprefeituras,

Direitos Humanos e Cidadania.

**6. CRONOGRAMA**

Data: 25 e 26/11/2015 - Horário: das 08h às 18h

**7. LOCAL**

Palácio das Convenções do Anhembi – Auditório Elis Regina

Endereço: Avenida Olavo Fontoura, altura do Portão 38.

**8. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 800 vagas a critério da Secretaria de

Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal da Saúde

**9. CERTIFICADO**

Receberão certificados todos que tiverem 100 % de frequência.

**10. COORDENAÇÃO**

Coordenação da Área Técnica de Saúde Mental

Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/SMS

Escola Municipal de Saúde – EMS

**Licitação, Pág.64**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2010-0.151.156-1**

SDTE e a empresa SKS Transportes Ltda – EPP - Prorrogação

ao Contrato nº 022/2010/PMSP/SEMDET – 6º Termo de

Aditamento. I – No exercício das atribuições a mim conferidas

por lei e à vista dos elementos constantes do presente, em

especial as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da

empresa contratada, da Supervisão Geral de Administração e

Finanças, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira,

e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho,

com fulcro no parágrafo 4º artigo 57 da Lei Federal 8.666/93

atualizada e da Lei Municipal nº 13.278/2002, AUTORIZO a

prorrogação, pelo período de 06 (seis) meses, com cláusula

resolutiva, contados a partir de 08/11/2015, do Contrato nº

022/2010/PMSP/SEMDET, atual SDTE, firmado com a empresa

SKS TRANSPORTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº

04.146.911/0001-82, cujo objeto é a locação de veículos adaptados

para fins de utilização do CAT Móvel, no valor total de

R$ 1.367.466,60(um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e

quatrocentos e sessenta e seis reis e sessenta centavos). II -

Dessa forma, face as determinações do Decreto Municipal nº

55.839/2015, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho que

poderá ser onerada na seguinte dotação orçamentária: 30.10.

11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.

3.3.90.39.00.02, do presente exercício financeiro, respeitando o

princípio da anualidade, observando-se, no que couber, as Leis

Complementares nº 101/00 e 131/09. Parte da dotação que fará

frente a essas despesas está vinculada ao convênio MTE/SPPE/

CODEFAT Nº 003/2013 – PM SÃO PAULO/SP, e ao cadastro do

SICONV Nº 782635/2013.

**2014-0.281.512-0**

SDTE - Prorrogação ao Contrato de Locação nº 0024/

SMTRAB/2005, atual SDTE (Termo de Aditamento nº 014/2015/

SDTE). I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente

e no PA nº **2005-0.253.339-7**, especialmente a manifestação

da Coordenadoria do Trabalho, dos Locadores, da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria

Jurídica, que acolho, com fundamento na Lei Federal

nº 8.245/91, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, bem

como na legislação municipal: Lei nº 13.278/02, Decreto nº

44.279/03, AUTORIZO: a) a alteração do preâmbulo do contrato

nº 0024/SMTRAB/2005, atual SDTE, e seus aditamentos,

para fazer constar, como LOCADORA, a empresa Opção Plural

Administração de Bens Próprios Ltda., com sede nesta Capital,

na Avenida Nova Cantareira nº 4504, ap. 24, Bloco B Versalles

– Tucuruvi, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.004.266/0001-45,

em decorrência da transferência de propriedade, transmitida

por venda; b) a prorrogação de prazo pelo período de 12

(doze) meses, contados a partir do dia 07/11/2015, do contrato

supracitado, que consiste na locação de imóvel, situado na Rua

Voluntários da Pátria, nº 1553/55, bairro Santana, onde está

instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo

– Cate Santana, no valor mensal para R$ 19.403,67 (dezenove

mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) totalizando

o valor global de R$ 232.844,04 (duzentos e trinta e dois

mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

II - Dessa forma, face as determinações do Decreto Municipal

nº 55.839/2015, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho

que onerará a seguinte dotação orçamentária, 30.10.11.334.

3019.8.090.3.3.90.39.00.02, do presente exercício financeiro,

respeitando o princípio da anualidade, observando-se, no que

couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09. Parte da

dotação que fará frente a essas despesas está vinculada ao

convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 003/2013 – PM SÃO PAULO/

SP, e ao cadastro do SICONV Nº 782635/2013.

**Câmara Municipal, Pág. Pág. 90**

**MESTRE DE CERIMÔNIAS** - Registramos a presença dos

Srs.: Fernando Gomes de Moraes, Diretor de Atendimento e Promoção

Humana da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

- Funap, da Secretaria de Administração Penitenciária; Vereador

Floriano Pesaro; Marcel Hollender, Diretor Vice-Presidente de

Operações e Programação da TV Aberta São Paulo. (Palmas)

Recebemos diversas mensagens cumprimentando-nos pelo

evento, dentre as quais destacamos as dos Srs.: Geraldo Alckmin,

Governador do Estado de São Paulo; Fernando Haddad,

Prefeito do Município de São Paulo; Nádia Campeão, Vice-Prefeita

do Município de São Paulo; Vice-Almirante Liseo Zampronio,

Comandante do 8º Distrito Naval; Desembargadora Maria

Doralice Novaes, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de

São Paulo - 2ª Região; Conselheiro Edson Simões, Presidente do

Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Coronel PM José

Roberto Rodrigues de Oliveira, Secretário-Chefe da Casa Militar

e Coordenador Estadual de Defesa Civil; Edson Aparecido dos

Santos, Secretário-Chefe da Casa Civil; Fernando Grella Vieira,

Secretário de Estado de Segurança Pública; Lourival Gomes,

Secretário de Estado da Administração Penitenciária; Rogério

Hamam, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social;

Mônika Bergamaschi, Secretária de Estado de Agricultura e

Abastecimento; Herman Voorwald, Secretário de Estado da Educação;

Tadeu Morais de Sousa, Secretário Estadual do Emprego

e Relações do Trabalho; Rubens Rizek Jr., Secretário Estadual do

Meio Ambiente; Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral

de Justiça; Chico Macena, Secretário Municipal de Governo; Fernando

de Mello Franco, Secretário Municipal de Desenvolvimento

Urbano; José de Filippi Jr., Secretário Municipal da Saúde;

Cesar Callegari, Secretário Municipal da Educação; Celso Jatene,

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Artur Henrique

da Silva Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo; Paula Maria Motta Lara, Secretária

Especial de Licenciamento do Município de São Paulo;

Vereadores Adilson Amadeu, Atílio Francisco, Aurélio Miguel,

Aurélio Nomura, Coronel Camilo, Coronel Telhada, Claudinho

de Souza, Dalton Silvano, Pastor Edemilson Chaves, Edir Sales,

Gilson Barreto, Jair Tatto, Jean Madeira, José Police Neto, Marco

Aurélio Cunha, Milton Leite, Natalini, Netinho de Paula, Noemi

Nonato, Paulo Frange, Ricardo Nunes, Toninho Paiva.

**O SR. PRESIDENTE (Calvo - PMDB)** - Está aberta a

sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão solene destina-se à entrega do Prêmio

Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário nos termos da

Resolução nº 8, de 26 de março de 2013, deste Vereador, que

contou com a aprovação unânime dos Srs. Vereadores desta

Casa.

Passo a palavra ao Mestre de Cerimônias, Sr. Antonio Carlos

Vieira Jr., para a condução dos trabalhos.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS** - Senhoras, senhores, autoridades,

sejam bem-vindos à Câmara Municipal de São Paulo.

Para compor a Mesa, convidamos os Srs. Vereadores Ricardo

Young, Marco Aurélio Cunha, Ari Friedenbach, Eliseu Gabriel,

Gilson Barreto, Vavá, Laércio Benko, Ricardo Nunes, Ota, Goulart,

Senival Moura, Marquito e Marcos Belizário. (Palmas)

Registramos e agradecemos a presença dos Srs. Eduardo

Blanco Cardoso, representando o Departamento de Educação

da Universidade de São Paulo; Julia Nezu, Presidente da União

das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo; Afonso Moreira

Júnior, Presidente do Conselho Deliberativo da Federação Espírita

do Estado de São Paulo; Neyde Schneider, Vice-Presidente

da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo e

Diretora da Sociedade de Estudos Espíritas; Gilberto Frachetta,

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

Semi Anis Smaira, dirigente do Departamento Jurídico da União

das Sociedades Espíritas - Distrito Santana; José Luiz Zanzini,

neste ato representando a Secretaria Municipal do Verde e

Meio Ambiente.

Recebemos diversas mensagens cumprimentando-nos pelo

evento, dentre as quais destacamos as dos Srs. Geraldo Alckmin,

Governador do Estado de São Paulo; Fernando Haddad,

Prefeito de São Paulo; Nádia Campeão, Vice-Prefeita; Deputado

Samuel Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

de São Paulo; Vereador José Américo, Presidente da Câmara

Municipal de São Paulo; Desembargadora Maria Doralice Novaes,

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho; Paulo Adib

Casseb, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de

São Paulo; Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas do

Município de São Paulo; Edson Aparecido, Secretário Chefe

da Casa Civil; Fernando Grella Vieira, Secretário de Estado de

Segurança Pública; David Uip, Secretário de Estado da Saúde;

Herman Voorwald, Secretário de Estado da Educação; Celso

Jatene, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

Mônika Bergamaschi, Secretária de Estado de Agricultura e

Abastecimento do Estado de São Paulo; Tadeu Morais de Souza,

Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho;

Linamara Rizzo Battistella, Secretária de Estado dos Direitos da

Pessoa com Deficiência; Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-

Geral de Justiça; Francisco Macena, Secretário Municipal

de Governo; José de Filippi Júnior, Secretário Municipal de

Saúde; Cesar Callegari, Secretário Municipal de Educação;

Juca Ferreira, Secretário Municipal de Cultura; José Floriano

de Azevedo Marques Neto, Secretário Municipal de Habitação;

Rogério Sottili, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e

Cidadania; Paula Maria Motta Lara, Secretária Municipal de

Licenciamentos; **Artur Henrique da Silva Santos, Secretário**

**Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo**;

Roberto Garibe, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e

Obras; e dos Srs. Vereadores Alfredinho, Aurélio Miguel, Aurélio

Nomura, Coronel Camilo, Claudinho de Souza, Dalton Silvano,

Edir Sales, Pastor Edemilson Chaves, Jair Tatto, José Police Neto,

Milton Leite, Noemi Nonato, Sandra Tadeu, Paulo Frange, Souza

Santos, Coronel Telhada e Toninho Paiva.

Registramos também a mensagem do Sr. Marco Antonio

Zito Alvarenga, Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento

da Comunidade Negra do Estado de São Paulo.

Convidamos para seu pronunciamento o Sr. Presidente

desta sessão solene, Vereador Rubens Calvo.